



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA**



**RESOLUÇÃO Nº. 005/2015**

**Autoriza a Contratação de Empresa Especializada em Contabilidade Previdenciária para realização de levantamento de possíveis descontos indevidos dos servidores municipais junto ao GJTPREVI- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA – RO, e da outras providencia.**

O Conselho Municipal de Previdência do **GJTPREVI** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Governador Jorge Teixeira/RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 01 de abril de 2015.

**CONSIDERANDO:** a necessidade de realizar um levantamento de descontos indevidos de todos os servidores municipais do Mun. De Gov. Jorge Teixeira – RO.

**CONSIDERANDO:** a necessidade de manter a sociedade e membros do GJTPREVI informados, atendendo ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2001 e na Instrução Normativa 013/2007/TCE/RO.

**RESOLVE,**

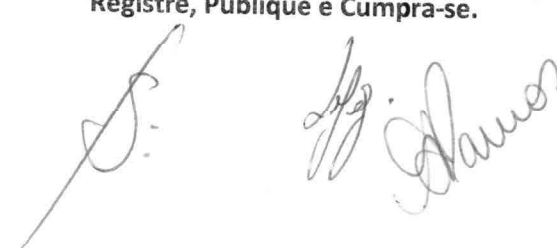
**Art. 1º** Fica autorizado a Diretoria Executiva proceder à abertura de Processo para **Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PREVIDENCIARIA, para a realização de estudo e levantamento de possíveis descontos indevidos dos membros do GJTPREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Governador Jorge Teixeira/RO.**

**Art. 2º** A presente abertura de processo, tem como objetivo principal contratar empresa especializada em Contabilidade Previdenciária para apurar sobre possíveis descontos indevidos dos servidores ativos e inativos assegurados pelo GJTPREVI.

**Art. 3º** Constatado os possíveis descontos , estes serão ressarcidos de acordo com cronograma de reembolso do GJTPREVI, previamente aprovado pelo conselho previdenciário .

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre, Publique e Cumpra-se.**

  
Governador Jorge Teixeira – RO, 08 de setembro de 2015.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA**



Aldair Ferreira de Amorim  
Presidente do COMPREVI

**Membros:**

Alana Soares Ramos  
(Membro Suplente)

Leonir José Graziolla  
(Membro)

Hozana Ricardina Leite  
(Secretária)

Marcio de Souza  
(Membro)

Edison Alves da Silva  
(Membro)